



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6029/2014

“Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias, conforme Lei 2274/2013”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

### DECRETA:

**Artigo 1º**- Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2274/2013, no valor de **R\$ 1.397.698,85 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
29220	02.03	Procuradoria Trabalhista	3.1.90.91.00	03.122.7003	2.263	100.000,00
121	03.02	Depto Tec. e Informação	3.3.90.39.00	04.122.7002	2.240	60.000,00
30469	04.03	Fdo.Munic. de Assist.Social	3.3.50.43.00	08.243.4009	2.331	18.000,00
30644	07.03	Depto de Obras Públicas	4.4.90.51.00	15.451.5002	1.088	445.808,85
565	09.03	Depto de Planejamento	4.4.90.51.00	12.363.2004	2.064	160.000,00
30669	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.14.00	27.122.3008	2.112	40.000,00
700	11.02	Depto Coord.Unid.Saúde	4.4.90.51.00	10.301.1001	1.001	80.000,00
792	11.03	Depto de Vigilância e Saúde	3.3.90.39.00	10.305.1005	2.026	60.000,00
811	12.01	Depto de Cultura	3.3.90.39.00	13.392.3002	2.090	9.590,00
948	15.01	Sec. Seg.Div.Subord.	3.1.90.13.00	06.122.8005	2.276	86.000,00
955	15.01	Sec. Seg.Div.Subord.	3.3.90.39.00	06.122.8005	2.276	210.000,00
967	15.02	Depto de Vig. Municipal	3.1.90.05.00	06.122.8005	2.276	8.300,00
975	15.02	Depto de Vig. Municipal	3.3.90.36.00	06.122.8005	2,276	70.000,00
30697	15.02	Depto de Vig. Municipal	3.3.90.93.00	06.181.8001	2.265	50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.397.698,85</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 1.397.698,85 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6029/2014

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
101	02.08	Procuradoria Judicial	3.3.90.91.00	03.122.7003	2.263	100.000,00
206	04.02	Depto Rel.Empreg.e Trabalho	3.3.90.39.00	08.331.4003	2.284	18.000,00
29156	03.02	Depto Tec. e Informação	4.4.90.51.00	04.126.7002	2.312	30.000,00
135	03.02	Depto Tec. e Informação	4.4.90.52.00	04.126.7002	2.312	30.000,00
30628	06.04	Depto de Frota	3.3.90.14.00	04.122.7001	2.329	40.000,00
385	07.03	Depto de Obras Públicas	4.4.90.39.00	15.451.5002	1.088	160.000,00
18444	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.39.00	27.122.3008	2.112	9.590,00
705	11.02	Depto Coord.Unid.Saúde	3.1.90.11.00	10.301.1001	2.001	80.000,00
770	11.03	Depto de Vigilância e Saúde	3.3.90.39.00	10.304.1004	2.019	40.000,00
779	11.03	Depto de Vigilância e Saúde	3.3.90.30.00	10.305.1005	2.023	20.000,00
959	15.01	Sec. Seg.Div.Subord.	3.3.90.30.00	06.181.8003	2.268	94.300,00
978	15.02	Depto de Vig. Municipal	3.3.90.93.00	06.181.8001	2.265	50.000,00
30559	15.02	Depto de Vig. Municipal	3.3.90.39.00	06.182.8005	2.379	50.000,00
1010	15.03	Depto da Guarda Civil Mun.	4.4.90.52.00	06.122.8005	2.276	70.000,00
30563	15.03	Depto da Guarda Civil Mun.	4.4.90.52.00	06.122.8002	2.382	160.000,00
27921	16.02	Depto de Planejamento	4.4.90.51.00	15.451.5003	1.038	445.808,85
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.397.698,85</b>

**Artigo 3º-** Ficam transpostas as dotações orçamentárias do mesmo Órgão estabelecida pelo Artigo 8º, da Lei 2274/2013, conforme abaixo descrito:

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Transpor de	Transpor para
265	05.02	Depto de Receita	3.3.90.39.00	04.129.7001	2.245	33.000,00	
268	05.02	Depto de Receita	4.4.90.52.00	04.129.7001	2.245		33.000,00
705	11.02	Depto Coord.Unid.Saúde	3.1.90.11.00	10.301.1001	2.001	500.000,00	
706	11.02	Depto Coord.Unid.Saúde	3.1.90.13.00	10.301.1001	2.001		500.000,00
30568	16.02	Depto de Planejamento	4.4.90.51.00	15.451.5003	1.038	3.015.000,00	
27921	16.02	Depto de Planejamento	4.4.90.51.00	15.451.5003	1.038		3.015.000,00
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.548.000,00</b>	<b>R\$ 3.548.000,00</b>

**Artigo 4º-** Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, por conta do superávit financeiro de exercício anterior, por fonte de recurso, conforme artigo 7º Inciso IV da Lei 2274/2013, no valor de **R\$ 1.430.218,96 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil, duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)**, para atender a legislação da Agricultura familiar (FNDE).

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
490	09.01	Depto Administrativo	3.3.90.39.00	12.361.2006	2.076	680.255,48
18466	09.01	Depto Administrativo	3.3.90.39.00	12.362.2006	2.346	219.094,41



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6029/2014

508	09.01	Depto Administrativo	3.3.90.39.00	12.365.2006	2.075	179.806,74
18243	09.01	Depto Administrativo	3.3.90.39.00	12.365.2006	2.075	238.780,66
27924	09.01	Depto Administrativo	3.3.90.39.00	12.366.2006	2.345	112.281,67
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.430.218,96</b>

**Artigo 5º** - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária, por conta do superávit financeiro de exercício anterior, por fonte de recurso, conforme artigo 7º Inciso IV da Lei 2274/2013, no valor de **R\$ 189.562,58** (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente a saldo financeiro do Fundeb.

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
30698	09.04	FUNDEB	3.1.90.11.00	12.361.2001	2.041	189.562,58
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 189.562,58</b>

**Artigo 6º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2014.

São Sebastião, 12 de março de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
**Prefeito**